



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/03598

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DOM MARCELO CAVALEIRA

CNPJ: 07.294.574/0001-69

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 30 de junho de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **001/2026**, da OSC **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DOM MARCELO CAVALEIRA** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 264**) no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03598**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DOM MARCELO CAVALEIRA**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, que tem como objetivo Transferir, mediante convenio ou instrumento congênere, para Associação dos Agricultores do Assentamento Dom Marcelo, entidade sem fins lucrativos, inscritos no CNPJ N 07294574000169, localizado no Assentamento Dom Marcelo Cavalheira, Zona Rural, Município Mogeiro, os recursos acima citados para construção de um espaço de convivência, bem como aquisição de equipamentos para o benefício comunidade, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

